



ELEIÇÕES

Bolsonaro e Braga Netto em desvantagem no TSE

Julgamento do uso eleitoral do 7 de Setembro de 2022 está 2 x 1 contra o ex-presidente e o general da reserva, pela primeira vez apontado como participante de manobra que atrelou a data cívica à campanha. Análise do caso será retomada na próxima semana

» LUANA PATRIOLINO
» RENATO SOUZA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem dois votos para condenar Jair Bolsonaro por fazer do Sete de Setembro do ano passado — quando se festejou o bicentenário da Independência do Brasil — um evento da campanha à reeleição. Caso a Corte forme maioria pela condenação, o ex-presidente novamente estará inelegível — as penas, porém, não são cumulativas — e os recursos ao Supremo Tribunal federal (STF) se tornam praticamente infrutíferos.

Mas, dessa vez, um dos ministros, Floriano de Azevedo Marques, decidiu também pela inelegibilidade do general da reserva Walter Braga Netto, então vice na chapa de Bolsonaro. Caso seja condenado pela maioria do TSE, praticamente naufraga a articulação para que o militar seja o candidato do PL na corrida eleitoral da Prefeitura do Rio de Janeiro, em 2024.

Os ministros Benedito Gonçalves, relator do processo e que votou pela condenação do ex-presidente, e Floriano fixaram multas a Bolsonaro e a Braga Netto de R\$ 425 mil e R\$ 212 mil, respectivamente. O julgamento foi suspenso e será retomado na próxima terça-feira com as decisões de mais quatro magistrados: André Ramos Tavares, Kassio Nunes Marques, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes, presidente do TSE.

O único voto contrário à condenação de Bolsonaro e Braga Netto por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022 — quando o ex-presidente participou de dois eventos: um em Brasília, logo a seguir do desfile pela data cívica; e outro no Rio de Janeiro, na praia de Copacabana, Zona Sul da cidade — foi do ministro Raul Araújo. Segundo ele, não houve gasto, uso de estrutura pública ou manifestação eleitoral.

“Qualquer candidato pode, após um ato oficial, realizar, nas proximidades territoriais e temporais, um ato de campanha (que) está em andamento. Não

Fotos Alejandro Zambrana/Secom/TSE



Os investigados amesquinham as Forças Armadas, reduzindo-as a meras coadjuvantes de campanha política, figurantes de carreata, adornos luxuosos de um comício eleitoral”

Trecho do voto do ministro Floriano Marques

há desigualdade. Os comícios foram direcionados aos interessados presentes no local. Eles estavam ali espontaneamente. Não há elemento que denote terem os participantes sido compelidos a participar ou permanecer no local”, observou.

A defesa de Bolsonaro, feita pelo advogado Tarcísio Vieira de Carvalho, no TSE argumentou que “apenas após o encerramento da agenda oficial, com o término factual e jurídico do desfile (cívico), é que o primeiro investigado, já sem a faixa presidencial, se deslocou a pé na direção do público e discursou, na condição de candidato”.

Para o advogado Walber de Moura Agra, do PDT — partido autor das ações —, não houve diferença entre evento oficial de governo e atos de campanha. “Houve utilização da *TV Brasil* (estatal), utilização de R\$ 8 milhões de erário público, utilização do material da República, utilização de pessoas da República, utilização do jornal da República, utilização de publicidade da República. Alguém vai negar que houve abuso de finalidade?”

O Ministério Público Eleitoral (MPE) também se manifestou a favor da inelegibilidade de Bolsonaro. Na avaliação de Paulo Gonet,



O posterior ato de campanha político-eleitoral próximo ao local do evento concluído pode ser feito por qualquer candidato. Se alguma vantagem existir, ela é mínima”

Trecho do voto do ministro Raul Araújo

foi intencional a junção dos eventos oficiais com os de campanha, além de indícios de desvio de finalidade e uso da máquina estatal para a campanha à reeleição.

“Uso ostensivo”

Benedito fez questão de salientar que ficou comprovada a intenção de Bolsonaro de usar a estrutura pública para a promoção política. “Está demonstrado o uso ostensivo das propagandas de televisão eleitorais para convocar o eleitorado a comparecer ao Bicentenário da Independência, em 7 de setembro, e que essa

ação foi direcionada a induzir a confusão dentre atos eleitorais e oficiais”, salientou o ministro.

Ele ressaltou, ainda, a participação dos militares no palanque eleitoral. “O objetivo não precisou ser explicitamente anunciado, já que foi anunciado por símbolos potentes: patriotismo, demonstração ostensiva do poder militar, defesa da liberdade. A militância convocada para a celebração do Bicentenário da Independência, no curso do período eleitoral, recebeu como derradeira missão mostrar a força da candidatura do investigado em uma luta do bem contra o mal”, criticou.

Já o ministro Floriano incluiu Braga Netto no esquema de desvirtuamento da data cívica em favor da chapa que concorria ao Palácio do Planalto. afirmou que militar “contribuiu” para que o abuso de poder político ocorresse.

“De toda a participação indicada pelo relator do segundo investigado (Braga Netto), fica claro e patente que ele contribuiu para que o ato fosse consumado, para que o abuso de poder político fosse engendrado em ambos os eventos. Concorreu para o desvio de finalidade de bens e símbolos da República”, destacou.



Houve apropriação de bens simbólicos de valor inestimável. Envolveu desde o uso eleitoral de imagens em propaganda eleitoral até o incalculável dano decorrente da captura da data cívica”

Trecho do voto do ministro Benedito Gonçalves

MARCO TEMPORAL

Governo tenta acerto com ruralistas sobre veto

» ÂNDREA MALCHER

O Palácio do Planalto e a Frente Parlamentar da Agricultura (FPA) tentam construir um acordo para evitar que o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei do marco temporal seja derrubado no Congresso — o que poderia ser mais uma séria derrota para a articulação política do governo. O sinal amarelo está aceso na base aliada desde a quarta-feira, quando o Senado rejeitou o nome de Igor Roberto Albuquerque Roque para o comando da Defensoria Pública da União (DPU). A indicação foi derrotada por 38 x 35.

O líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), afirmou, ontem, que as conversas com a frente estão intensas. “Obviamente que entendemos a argumentação feita pela FPA. Tenho conversado

com os parlamentares. No dia 30, teremos um diálogo deles com o governo. Tenho convicção de que contaremos com o apoio da FPA para a realização da sessão (do Congresso) no dia 9. E para, num momento mais adequado, fazermos a apreciação do veto do marco temporal”, explicou. A estratégia do governo é de empurrar para frente a avaliação dos congressistas sobre a decisão de Lula a respeito da matéria.

O senador afirmou que depois da reunião do presidente Rodrigo Pacheco (PSD-MG) com os líderes partidários, os parlamentares se reunirão no dia 9 para analisar o veto ao PL do marco temporal, além de outros. “Não está acordado (incluir na próxima sessão do Congresso) e o veto do marco temporal não tranca a pauta. Existem pelo menos outros 30 antes desse”, disse Randolfe.

Cizânia

Randolfe e outros articuladores do Palácio do Planalto querem aproveitar, também, que a FPA foi rachada pelos bolsonaristas — que defendem a oposição intransigente ao governo. Na última reunião da frente, na terça-feira, quando se discutiria o veto de Lula ao marco temporal, Jair Bolsonaro compareceu e causou grande mal-estar. Apesar de terem conseguido debater o tema, o encontro virou palanque para o ex-presidente — por conta disso, houve o lançamento da Frente Parlamentar Invasão Zero, que pretende fazer pressão contra o Movimento dos Sem-Terra (MST).

O deputado e presidente da FPA, deputado Pedro Lupion (PP-PR), garante que o grupo está mobilizado para “derrubar

esses vetos que são extremamente excessivos”. “Desvirtuaram completamente a lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional”, comentou.

O PL do marco temporal estabelece que a data da promulgação da Constituição — 5 de outubro de 1988 — seja usada como critério para a demarcação de terras indígenas. O texto foi aprovado em 27 de setembro, no Plenário do Senado, dias depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter considerado a tese inconstitucional.

Pelo texto do PL, também há flexibilização de ações militares nos territórios indígenas, sem a necessidade de autorização das comunidades nativas, além da incursão em áreas ocupadas por povos isolados. Esses foram alguns dos 34 trechos vetados pelo presidente.

Geraldo Magela/Agência Senado



Randolfe tenta deixar análise de veto do marco para mais adiante